



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/23

Nº PROCESSO: 11739/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
TRYAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.436.529/0001-62.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, que sob demanda, prestará serviços de manutenção predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP (sem desoneração) – para atender os prédios públicos administrativos e não administrativos e praças públicas vinculados a Prefeitura Municipal de Silva Jardim -RJ, acrescido de BDI.

VALOR: R\$ 4.384.487,56 (quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 12/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura – SEMTICC
CNPJ: 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2024

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público a retificação do *EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – Aniversário de Emancipação de Silva Jardim 2024*.

Onde se lê:

O Município de Silva Jardim - RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC), torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento, visando autorização de uso de espaço público para COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ARTESANATO, BRINQUEDOS E PRODUTOS AFINS, durante o Aniversário de Emancipação de Silva Jardim 2024, que acontecerá na Praça Amaral Peixoto, Centro, no período do dia 08 a 12 de maio de 2024.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

§1º O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para utilizar espaço no calçadão da Igreja Nossa Senhora da Lapa no período de 08 a 12 de maio de 2024, das 18 horas às 03 horas, durante a realização do Aniversário de Emancipação de Silva Jardim 2024.

Leia-se:

O Município de Silva Jardim - RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC), torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento, visando autorização de uso de espaço público para COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ARTESANATO, BRINQUEDOS E PRODUTOS AFINS, durante o Aniversário de Emancipação de Silva Jardim 2024, que acontecerá na **Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim-RJ, ao lado do ginásio Poliesportivo Jorge Mendonça**, no período do dia 08 a 12 de maio de 2024.



CLÁUSULA I - DO OBJETO

§1º O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para utilizar espaço na **Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim-RJ, ao lado do ginásio Poliesportivo Jorge Mendonça** no período de 08 a 12 de maio de 2024, das 18 horas às 03 horas, durante a realização do Aniversário de Emancipação de Silva Jardim 2024.

Onde se Lê:

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E PREÇO (*FOODTRUCK*)

§1º. Poderão participar desta chamada pública, Pessoas Físicas e Jurídicas, com sede/residência em Silva Jardim, desde que comprovem essa condição através de documentação hábil;

Leia-se:

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E PREÇO (*FOODTRUCK*)

§1º. Poderão participar desta chamada pública, Pessoas Físicas e Jurídicas, com sede/residência em Silva Jardim, desde que comprovem essa condição através de documentação hábil e demais interessados de outros municípios.

Onde se Lê:

§ 3º. Os *foodtrucks* não terão qualquer limite máximo (previamente estabelecido) cabendo à SEMTICC fazer o controle de inscrições e informar ao comerciante a localidade que lhe será disponibilizada;

Leia-se:

§ 3º. Os *foodtrucks* terão limite máximo de 8 unidades cabendo à SEMTICC fazer o controle de inscrições e informar ao comerciante a localidade que lhe será disponibilizada;

Silva Jardim, 17 de abril de 2024

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer

Mat. nº 4520/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E
CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

O Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação de Aviso de Concorrência Eletrônica 01/2024

Motivo: Erro no Sistema Compras.gov.

Data da Publicação: Boletim Oficial do Município de Silva Jardim – RJ, terça-feira, 16 de abril de 2024, nº 471.

Silva Jardim 17 de abril de 2024

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 472

17 de Abril de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Corregedoria Geral do Município

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 41/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo n.º 1806/2024, os prazos de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância**, instituída pela portaria n.º 27/2024, por mais 30 (trinta) dias devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 17 de abril de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 472

17 de Abril de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 42/2024

O **Corregedor Geral do Município de Silva Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o ponto facultativo do dia 22 de abril de 2024, o feriado dia 23 de abril de 2024 (São Jorge), e levando em conta o Decreto nº 2783/2024, datado de 12 de abril de 2024, publicado no Boletim Oficial do Município nº 471, de 16 de abril de 2024:

RESOLVE:

Suspender os prazos em curso das portarias expedidas pela Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 20 (vinte) de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 17 de abril de 2024.


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL